



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2013, celebrada entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO-FUNVIR**, que tem por objeto o compartilhamento de torre de Rádio e TV, sua área física adjacente e toda sua estrutura, pertencentes à cedente e localizada na Rua Duque de Caxias, nº 470, Cobertura, Centro, na cidade de João Pessoa-PB, de modo a viabilizar a retransmissão dos sinais da TV Senado em UHF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS, e a **FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO-FUNVIR**, neste ato representada por MICHELY KAROLLINY RAMOS DE MOURA, tendo em vista a manifestação da gestão, fls. 145/146, a concordância da CEDENTE, fl. 191, a Conferência de Minuta nº 079/2014 - ADVOSF, fls. 201/203, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 211, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016389/2012-09, resolvem aditar a Cessão de Uso nº 001/2013, com base na sua Cláusula Décima Terceira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cessão de Uso nº 001/2013 fica prorrogada de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima da avença tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre abril de 2013 (data de assinatura da cessão) e março de 2014 (data de aniversário da cessão) o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente avença perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de nova contratação.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2014NE000708 e 2014NE000709, ambas de 31 de março de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da avença original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 31 de Março de 2014.

ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MICHELY KAROLLINY RAMOS DE MOURA
FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

Davi Emerich
Diretor da SECOM

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Eltonaldo Eltonaldo Polito
069.868.384-68

Nome:

CPF:

Felipe Guimarães Côrtes
061.637.216-75

U:\COPLAC\SECON\2014\MINUTA\TERMO ADITIVO\FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO CESSAO DE USO 20130001 prorrogação 00200016389201209 (JC).docx